



MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA

CNPJ 45.339.363/0001-94 Insc.Estadual Isenta
Praça Cornélio Procópio, 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13660.000
Fone.: (019) 3589.5203 e-mail: gabinete@portoferreira.sp.gov.br

GABINETE

DECRETO Nº 347, DE 2 DE MARÇO DE 2017.

“DISPÕE SOBRE INCORPORAÇÃO
DE BEM”.

**Rômulo Luís de Lima Ripa, Prefeito do Município de Porto Ferreira,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,**

DECRETA:

Art. 1º Fica incorporado ao Patrimônio Municipal, o bem móvel abaixo relacionado, recebido em doação, nos termos do Processo Administrativo sob nº 2036/2017:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	AR CONDICIONADO SPLIT SAMSUNG 18.000 BTUS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Porto Ferreira aos 2 de março de 2017.

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA
PREFEITO**

Publicado no Átrio do Paço Municipal aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete.